

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. da Gaz pede autorização para introduzir diversas alterações no seu orçamento de 1952:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, atendendo à justificação da fls.. e aos esclarecimentos prestados pela respectiva Inspectoria:

- a) conceder os seguintes reforços : 7:000\$000 ( sete contos de reis) para "Serviço-Médico-Material"; 1:500\$000 ( um canto e quinhentos mil reis) para "Restituição de Contribuições"; 500\$000 ( quinhentos mil reis) para "Transferências" e 6:500\$000 ( seis contos e quinhentos mil reis) para "Quota para Funeral";
- b) autorizar as seguintes transferências:  
90:000\$000 ( noventa contos de reis) de "Serviços Hospitalares", sendo 60:000\$000 ( sessenta contos de reis) para "Serviços Médicos" e 30:000\$000 ( trinta contos de reis) para "Serviços Farmacêuticos";  
33:000\$000 ( trinta e três contos de reis) de "Serviços Farmacêuticos-Material", sendo 10:000\$000 (dez contos de reis) para "Serviço Farmacêutico-Pessoal" e 23:000\$000 ( vinte e três contos de reis) para "Aposentadorias por Invalidez"; 55:000\$000 ( cinqüenta e cinco contos de reis) de Despesas de Administração-Pessoal" para "Aposentadorias por Invalidez";

C. N. T.  
M. T. I. C.

30:000\$000 ( trinta contos de reis) de "Material de Consumo ", sendo 5:000\$000 ( cinco contos de reis) para Aposentadorias por Invalidez" e 25:000\$000 ( vinte e cinco contos de reis) para "Pensões; 100\$000 ( cem mil reis) de Material Permanente" para "Material de Consumo".

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1933.

Presidente

a) Deodato Maia

Relator

a) C. Tavares Bastos.

Fui presente

Procurador-Geral

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Publicado no "Diario Oficial" em - 4.JUL.1933